

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

JANAINE ASSIS ALVES
2017200530036

ATRIBUIÇÕES DO GESTOR PÚBLICO

SÃO JOAO DEL-REI
2018

JANAINE ASSIS ALVES

ATRIBUIÇÕES DO GESTOR PÚBLICO

Monografia apresentada para obtenção de
título de Especialista em Gestão Pública
da Universidade Federal de São João Del-
Rei

SÃO JOAO DEL-REI

2018

A11a

Alves, Janaine.

Atribuições do Gestor Público / Janaine Alves ;
orientador Múcio Tosta. -- São João del-Rei, 2018.

31 p.

Trabalho de Conclusão (Pós Graduação - Gestão Pública)

-- Universidade Federal de São João del-Rei, 2018.

1. Administração. 2. Gestão. 3. Pública. I. Tosta,

Múcio , orient. II. Título.

DEDICATÓRIA

“Dedico esse trabalho a Deus que me guiou com sua
mão poderosa para a realização desse projeto.”

AGRADECIMENTO

Ao Prof. Orientador Múcio Tosta Gonçalves, pela orientação e contribuição para a realização deste trabalho.

Ao meu marido e companheiro Vilmar, meu eterno agradecimento, por seu valioso e incansável apoio em todos os momentos.

A minha irmã Joseane, pela dedicação e auxílio me ensinando o caminho a seguir.

Aos Colegas da Pós Graduação, pela convivência e apoio mútuo.

RESUMO

A pesquisa se apresenta sob a forma da seguinte interrogação: O Gestor público desenvolve habilidades e conhecimentos específicos para gerir com eficiência os recursos disponíveis, coordenando os órgãos e entidades públicas e presando sempre pelos benefícios da sociedade, contribuindo profundamente para a melhoria do cenário da administração pública do país? Estendendo-se aos contextos econômico e administrativo, este trabalho tem como objetivo descrever o papel do gestor público para uma administração eficaz e competente; demonstrar a influência das informações na tomada de decisão, suas diversas etapas, métodos utilizados, instrumentos e perspectivas. A pesquisa consiste no levantamento e organização dos materiais disponíveis em acervo de arquivo público, onde é possível encontrar um significativo número de fontes documentais relacionadas à questão abordada, em seguida selecionada aqueles que apresentam dados importantes para a investigação desdobrando na transcrição dos trechos relevantes para a pesquisa.

Palavras Chave: Administração; Gestor Público; Eficiência

ABSTRACT

The research is presented in the form of the following question: The public manager develops specific skills and knowledge to efficiently manage the available resources, coordinating public bodies and entities and always relying on the benefits of society, contributing profoundly to the improvement of the administration scenario of the country? Extending to the economic and administrative contexts, this work aims to describe the role of the public manager for an effective and competent administration; demonstrate the influence of information on decision making, its various steps, methods used, tools and perspectives. The research consists of the collection and organization of the available materials in a public archive, where it is possible to find a significant number of documentary sources related to the question addressed, then selected those that present important data for the investigation, unfolding in the transcription of the relevant excerpts for the search.

Keywords: Administration; Public Manager; Efficiency

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	07
2	OBJETIVO.....	09
2.1	OBJETIVO GERAL.....	09
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	09
3	METODOLOGIA.....	10
4	REFERENCIAL TEÓRICO.....	11
5	DESENVOLVIMENTO.....	17
6	CONCLUSÃO.....	28
	REFERÊNCIAS.....	29

1 INTRODUÇÃO

O Brasil vive um momento de instabilidade política e econômica. Há muitas pessoas nas ruas buscando um governo mais justo, honesto e que preze pelos direitos básicos de sua população: alimentação, educação, transporte, segurança, saúde, e saneamento básico. Os órgãos públicos são organizações que fornecem à população subsídios para sua sobrevivência e a Gestão Pública é responsável pelo acompanhamento e supervisão dos serviços prestados por esses órgãos.

As organizações precisam de um profissional que planeje, coordene e avalie os programas da empresa. Nas empresas públicas é realizado pelo Gestor Público que irá aplicar as teorias da ciência da administração no gerenciamento das instituições do governo, utilizando conhecimentos sobre regulamentações legais específicas e técnicas modernas de gestão, de modo que desenvolva competências tanto para compreender o mercado financeiro e conhecer as normas de direito ambiental, quanto para lidar com questões de psicologia e sociologia das organizações.

O problema da pesquisa se apresenta sob a forma da seguinte interrogação: O Gestor público desenvolve habilidades e conhecimentos específicos para gerir com eficiência os recursos disponíveis, coordenando os órgãos e entidades públicas e presando sempre pelos benefícios da sociedade, contribuindo profundamente para a melhoria do cenário da administração pública do país?

A justificativa para a materialização deste estudo reside no fato de que o mesmo buscou sistematizar a literatura encontrada sobre gestão pública, no intuito de contribuir para a fundamentação teórica dos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Identificando o papel do Gestor de forma estratégica, alinhando seus objetivos e soluções práticas para as exigências e anseios da coletividade.

Estendendo-se aos contextos econômico e administrativo, este trabalho tem como objetivo descrever o papel do gestor público para uma administração eficaz e competente; demonstrar a influência das informações na tomada de decisão, suas diversas etapas, métodos utilizados, instrumentos e perspectivas.

A fundamentação teórica foi desenvolvida através da pesquisa bibliográfica; é a pesquisa realizada a partir de material já publicado, como livros, revistas, artigos, etc. Esse tipo de pesquisa está presente em todos os trabalhos acadêmicos, uma vez que traz a base teórica que garante o cientificismo dos mesmos. Partindo de um amplo e complexo conjunto de dados para se chegar a elementos manipuláveis em que as relações são estabelecidas e obtidas as

conclusões. Os procedimentos de pesquisa exigem a sensibilidade, a intencionalidade e a competência teórica do pesquisador, pois desde o acesso e a seleção do acervo documental, a análise dos dados até a comunicação dos resultados constitui-se em um processo sistemático, exaustivo, coerente, sensível e criativo.

Estudo de Caso que se caracteriza pela pesquisa com um único sujeito (uma pessoa, uma empresa, uma cidade, um evento, etc.) de maneira que se permita o seu amplo e detalhado conhecimento.

O primeiro momento da pesquisa consiste no levantamento e organização dos materiais disponíveis em acervo de arquivo público, onde é possível encontrar um significativo número de fontes documentais relacionadas à questão abordada, em seguida selecionada aqueles que apresentam dados importantes para a investigação desdobrando na transcrição dos trechos relevantes para a pesquisa.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Descrever o papel do gestor público, considerando suas principais atribuições para uma administração eficaz e competente.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Descrever o que é Gestão Pública e os principais instrumentos de planejamento público.

Identificar as competências do Gestor Público(atual e ideal) e a influência das informações na tomada de decisão, suas diversas etapas, métodos utilizados, instrumentos e perspectivas.

Descrever a metodologia de Gestão Pública adotada no Município de Coronel Fabriciano MG.

3 METODOLOGIA

A fundamentação teórica foi desenvolvida através da pesquisa bibliográfica; desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Os procedimentos e posturas mencionadas exigem a sensibilidade, a intencionalidade e a competência teórica do pesquisador, pois desde o acesso e a seleção do acervo documental, a análise dos dados até a comunicação dos resultados constitui-se em um processo sistemático, exaustivo, coerente, sensível e criativo.

A pesquisa bibliográfica procura explicar e discutir um tema com base em referências teóricas publicado em livros, revistas, periódico e outros. Busca também. Conhecer e analisar conteúdos científicos sobre determinado tema (MARTINS, 2001).

Este tipo de pesquisa tem como finalidade colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto (MARCONI e LAKATOS, 2007).

Estudo de Caso que se caracteriza pela pesquisa com um único sujeito (uma pessoa, uma empresa, uma cidade, um evento, etc.) de maneira que se permita o seu amplo e detalhado conhecimento.

Desta forma segundo os autores acima, a pesquisa bibliográfica não é apenas uma mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre determinado assunto, mas sim proporciona o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras.

O primeiro momento da pesquisa consiste em fazer um levantamento e organização dos materiais disponíveis em acervo de arquivo público, onde é possível encontrar um significativo número de fontes documentais relacionadas à questão abordada, em seguida selecionar aqueles que apresentam dados importantes para a investigação desdobrando na transcrição dos trechos relevantes para a pesquisa e assim ressaltar as competências e atribuições dos servidores públicos brasileiros. Esta revisão possibilita sumarizar as pesquisas já concluídas e obter conclusões a partir de um tema de interesse.

4 REFERENCIAL TEÓRICO

O cidadão quer um serviço público proporcionado pelo Estado que funcione, e para isso exige servidores dedicados e preparados para fazerem o melhor com o objetivo de atenderem às suas necessidades.

A prestação do serviço público é das mais importantes atividades de uma comunidade, de uma sociedade ou de uma nação. Nenhum país, estado ou município funciona sem seu quadro de servidores públicos, responsáveis pelos diversos serviços colocados à disposição do cidadão. Portanto, é de suma importância exaltar quem executa o papel de prestador de serviço à sociedade. Neste contexto, prestar serviço à população com qualidade e dedicação deve ser sempre a meta dos servidores e estar entre seus objetivos.

Segundo se depreende das disposições constitucionais em vigor, servidores públicos são todos aqueles que mantêm vínculo de trabalho profissional com os órgãos e entidades governamentais, integrados em cargos ou empregos de qualquer delas: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Trata-se de designação genérica e abrangente introduzida pela Carta de 1988, uma vez que, até a promulgação da Constituição Federal hoje em vigor, prevalecia a denominação de funcionário público para identificação dos titulares de cargos na administração direta, considerando-os equiparados aos ocupantes de cargos nas autarquias, aos quais se estendia o regime estatutário.

A partir, portanto, da Constituição de 1988, desaparece o conceito de funcionário público, passando-se adotar a designação ampla de servidores públicos. A cada dia, o papel do servidor público não é apenas o de ser estável. É muito mais do que isso, pois a sua atuação está necessariamente voltada para os anseios da comunidade ou sociedade. A estabilidade dos servidores somente se justifica se ela assegura, de um lado, a continuidade e a eficiência da Administração e, de outro, a legalidade e impessoalidade da gestão da coisa pública.

A responsabilidade do servidor público é muito grande, tornando-se um privilégio por tratar-se de um agente de transformação do Estado. O servidor deve estar sempre a serviço do público e, a partir desta lógica, listamos alguns princípios fundamentais à sua atuação:

- Agente de transformação a serviço da cidadania, o que se torna uma diferença marcante dos demais trabalhadores;
- Compromisso intransigente com a ética e com os princípios constitucionais;
- Atualização permanente e desenvolvimento de novas competências;
- Capacidade de lidar com a diferença e a diversidade;

- Habilidade para atuar em diferentes contextos e sob diversos comandos;
- Lidar com o que é de todos. O principal diferencial do servidor público é que este tem a oportunidade de servir à comunidade em que está inserido. Por isso, esta não pode ser vista como uma profissão qualquer, e sim como um desafio de se cuidar do que é de todos nós.

Para compreender os Princípios da Administração Pública é necessário entender a definição básica de princípios, que servem de base para nortear e embasar todo o ordenamento jurídico e é tão bem exposto por Reale (1986), ao afirmar que:

Princípios são, pois verdades ou juízos fundamentais, que servem de alicerce ou de garantia de certeza a um conjunto de juízos, ordenados em um sistema de conceitos relativos à dada porção da realidade. Às vezes também se denominam princípios certas proposições, que apesar de não serem evidentes ou resultantes de evidências, são assumidas como fundantes da validade de um sistema particular de conhecimentos, como seus pressupostos necessários (REALE, 1986, p. 60).

Assim, princípios são proposições que servem de base para toda estrutura de uma ciência, no Direito Administrativo não é diferente, temos os princípios que servem de alicerce para este ramo do direito público. Os princípios podem ser expressos ou implícitos, vamos nos deter aos expressos, que são os consagrados no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil. Em relação aos princípios constitucionais, Meirelles (2000) afirma que:

Os princípios básicos da administração pública estão consubstancialmente em doze regras de observância permanente e obrigatória para o bom administrador: legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, motivação e supremacia do interesse público. Os cinco primeiros estão expressamente previstos no art. 37, caput, da CF de 1988; e os demais, embora não mencionados, decorrem do nosso regime político, tanto que, ao daqueles, foram textualmente enumerados pelo art. 2º da Lei federal 9.784, de 29/01/1999 (MEIRELLES, 2000, p. 81).

Destarte, os princípios constitucionais da administração pública, como tão bem exposto, vêm expressos no art. 37 da Constituição Federal, e como já afirmado, retoma aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade ou finalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, que serão tratados com mais ênfase *a posteriori*. Em consonância, Di Pietro conclui que a Constituição de 1988 inovou ao trazer expresso em seu texto alguns princípios Constitucionais. O *caput* do art. 37 afirma que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O princípio da legalidade, que é uma das principais garantias de direitos individuais, remete ao fato de que a Administração Pública só pode fazer aquilo que a lei permite, ou seja,

só pode ser exercido em conformidade com o que é apontado na lei, esse princípio ganha tanta relevância pelo fato de não proteger o cidadão de vários abusos emanados de agentes do poder público. Diante do exposto, Meirelles (2000) defende que:

Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa “poder fazer assim”; para o administrador público significa “deve fazer assim” (MEIRELLES, 2000, p. 82).

Deste modo, este princípio, além de passar segurança jurídica ao indivíduo, limita o poder do Estado, ocasionando assim, uma organização da Administração Pública. Como já afirmado, anteriormente, este princípio além de previsto no *caput* do art. 37, vem devidamente expresso no rol de Direitos e Garantias Individuais, no art. 5º, II, que afirma que “*ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei*”. Em conclusão ao exposto, Mello (1994) completa:

Assim, o princípio da legalidade é o da completa submissão da Administração às leis. Este deve tão-somente obedecê-las, cumpri-las, pô-las em prática. Daí que a atividade de todos os seus agentes, desde o que lhe ocupa a cúspide, isto é, o Presidente da República, até o mais modesto dos servidores, só pode ser a de dóceis, reverentes obsequiosos cumpridores das disposições gerais fixadas pelo Poder Legislativo, pois esta é a posição que lhes compete no direito Brasileiro (MELLO, 1994, p. 48).

No mais, fica claro que a legalidade é um dos requisitos necessários na Administração Pública, e como já dita, um princípio que gera segurança jurídica aos cidadãos e limita o poder dos agentes da Administração Pública.

Tendo por base a “boa administração”, o princípio da moralidade relaciona-se com as decisões legais tomadas pelo agente de administração pública, acompanhado, também, pela honestidade. Corroborando com o tema, Meirelles (2000, p. 84) afirma que: “*É certo que a moralidade do ato administrativo juntamente a sua legalidade e finalidade, além de sua adequação aos demais princípios constituem pressupostos de validade sem os quais toda atividade pública será ilegítima*”.

Um agente administrativo ético que usa da moral e da honestidade consegue realizar uma boa administração, consegue discernir a licitude e ilicitude de alguns atos, além do justo e injusto de determinadas ações, podendo garantir um bom trabalho.

O princípio da impessoalidade é ainda um pouco conturbado na doutrina, mas a maioria dos doutrinadores, relaciona este princípio com a finalidade, ou seja, impõe ao

administrador público que só pratique os atos em seu fim legal, Mello (1994, p.58) sustenta que esse princípio “[...] *se traduz a ideia de que a Administração tem que tratar a todos os administrados sem discriminações, benéficas ou detrimementosas*”.

Para a garantia deste princípio, o texto constitucional completa que para a entrada em cargo público é necessária a aprovação em concurso público.

O princípio da razoabilidade encontra-se implícito da Constituição Federal brasileira e na legislação de alguns entes federados, como São Paulo, e que vem ganhando muito força, como afirma Meirelles (2000). É mais uma tentativa de limitação do poder público, como afirma Di Pietro (1999, p. 72): “*Trata-se de um princípio aplicado ao direito administrativo como mais uma das tentativas de imporem-se limitações à discricionariedade administrativa, ampliando-se o âmbito de apreciações do ato administrativo pelo Poder Judiciário*”.

Esse princípio é acoplado a outro, que é o da proporcionalidade, pois, como afirma Di Pietro (1999, p. 72), “[...] *a proporcionalidade dever ser medida não pelos critérios pessoais do administrador, mas segundo padrões comuns na sociedade em que vive*”.

A publicidade, como princípio, foi estabelecida para que os atos sejam conhecidos externamente, ou seja, pela sociedade. É necessário que os atos do governante sejam publicados e divulgados, e assim possam iniciar a ter efeitos, auferindo eficácia ao termo exposto. Além disso, relaciona-se com o Direito da Informação, que está no rol de Direitos e Garantias Fundamentais. Di Pietro (1999) demonstra que:

O inciso XIII estabelece que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (DI PIETRO, 1999, p. 67).

É necessário que os atos e decisões tomados sejam devidamente publicados para o conhecimento de todos. O sigilo só é permitido em casos de segurança nacional. Conforme Meirelles (2000): “*A publicidade, como princípio da administração pública, abrange toda atuação estatal, não só sob o aspecto de divulgação oficial de seus atos como, também, de propiciação de conhecimento da conduta interna de seus agentes*” (MEIRELLES, 2000, p. 89). Busca-se, deste modo, manter a transparência, ou seja, deixar claro para a sociedade os comportamentos e as decisões tomadas pelos agentes da Administração Pública.

O princípio da eficiência zela pela “boa administração”, aquela que consiga atender aos anseios na sociedade, consiga de modo legal atingir resultados positivos e satisfatórios,

como o próprio nome já faz referência, ser eficiente. Meirelles (2000) complementa afirmando que:

O Princípio da eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em se desempenhar apenas com uma legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento as necessidades da comunidade e de seus membros (MEIRELLES, 2000, p. 90).

A eficiência é uma característica que faz com que o agente público consiga atingir resultados positivos, garantindo à sociedade uma real efetivação dos propósitos necessários, como por exemplo, saúde, qualidade de vida, educação etc.

O interesse público, também chamado de princípio da finalidade, é o resultado da busca dos interesses da sociedade, regulamentado pela Lei 9.784/99, que trata dos processos administrativos no âmbito da Administração Pública Federal. Consoante o assunto, Meirelles (2000, p. 95) afirma que:

Com o nome de interesse público, a Lei 9.784/99 coloca-o como um dos princípios de observância obrigatória pela Administração Pública, correspondendo ao “atendimento a fins de interesse gerais vedados a renúncia total ou parcial de poderes ou competência, salvo autorização em lei (MEIRELLES, 2000, p. 95).

Assim, este princípio é o dispositivo que trata dos interesses da coletividade. Visa contribuir para a maioria dos indivíduos da sociedade, e o Estado tem papel relevante nisto, uma vez que foi criado para garantir uma organização e cumprir os interesses gerais da sociedade com o bem-estar da coletividade. A primazia da esfera do público sobre o privado levou à supremacia do interesse público, e assim algumas funções do Estado necessitaram ser ampliadas. Como exemplo, tem-se a própria ampliação de serviços públicos, ou o poder de polícia, que passou a prezar pela ordem social, sempre objetivando trabalhar pelo interesse da coletividade (DI PIETRO, 1999). Concluindo a temática, Mello (1994) afirma que:

O princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado é princípio geral de direito inerente a qualquer sociedade. E a própria condição de sua existência. Assim, não se radica, em seu dispositivo específico algum da Constituição, ainda que inúmeros aludam ou impliquem manifestações concretas dele, como por exemplo, os princípios da função social da propriedade, da defesa do consumidor ou do meio ambiente (art. 170, incisos III, V, VI) ou em tantos outros. Afinal, o princípio em causa é um pressuposto lógico do convívio social (MELLO, 1994, p. 44).

Além da supremacia do interesse público, outro princípio que merece ser analisado que é o da indisponibilidade do interesse público, que aponta que o administrador público no uso de suas atribuições e em nome do interesse público não pode dispor dos interesses do povo, assim segundo Meirelles (2000):

Segundo o qual a administração pública não pode dispor desse interesse geral nem renunciar a poderes que a lei lhe deu para tutela, mesmo porque ela não é titular do interesse público, cujo titular é o Estado, que, por isso, mediante lei poderá autorizar a disponibilidade ou renúncia (MEIRELLES, 2000, p. 95).

É necessário que haja de fato uma efetiva busca pelos interesses públicos emanada da administração pública, para que seja cumprido seu real papel.

5 DESENVOLVIMENTO

Segundo dados da Organizações das Nações Unidas (ONU), entre 2007 e 2050, o número de habitantes nas cidades do planeta terá um aumento de 3,1 bilhões de pessoas. Esta migração trará consigo uma carga cada vez maior sobre a infraestrutura, os serviços governamentais, os recursos naturais, o clima e muitos outros aspectos fundamentais para a qualidade de vida nas áreas urbanas.

Na América Latina, 75% da população vive em áreas urbanas, o que, em números absolutos, se traduz em 375 milhões dos 500 milhões de habitantes da região. Deste total, 120 milhões vivem abaixo da linha de pobreza. Muitos desafios enfrentados hoje pela América Latina irão se repetir, em escala ainda maior, na África e na Ásia nos próximos anos. É possível que as soluções latino-americanas aplicadas para enfrentar tais desafios possam ser reproduzidas. O índice de urbanização brasileira foi o maior em toda a América Latina, entre 1970 e 2010. Hoje 86,53% da população brasileira é urbana!

O Brasil, nas últimas décadas, apresentou alta taxa de crescimento populacional e sofreu processo de urbanização acelerada, principalmente a partir dos anos 60 do século XX. A quantidade de cidades criadas se multiplicou e já chegou ao universo de mais de cinco mil e 500 prefeituras em todo o País, sendo a maior parte delas criadas nos últimos 30 anos.

Neste cenário, cada vez mais aumenta a consciência de que não é possível à humanidade permanecer com o atual modelo de desenvolvimento. Temos de criar uma transição para um desenvolvimento sustentável, que integre as dimensões social, ambiental e ética, baseado em uma economia que seja incluyente, verde e responsável.

Não há melhor lugar para exercitar essa agenda do que nos centros urbanos. É nas cidades que ocorre o consumo da quase totalidade dos produtos e serviços que utilizam materiais e recursos provenientes do meio ambiente. A desigualdade nas cidades está na origem de todos os problemas que afetam a qualidade de vida da população. Implementar ações para diminuir a desigualdade e ocupar todo o território com equipamentos e serviços públicos de qualidade deve ser a prioridade da sociedade e dos gestores.

E é justamente neste contexto, para sair da teoria à prática, que foi criado o Programa Cidades Sustentáveis (PCS), o qual reúne uma série de ferramentas que vão contribuir para que governos e sociedade civil promovam o desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros.

Uma realização da Rede Nossa São Paulo, da Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis e do Instituto Ethos, o programa oferece uma plataforma que funciona como uma agenda para a sustentabilidade, incorporando de maneira integrada as dimensões social, ambiental, econômica, política e cultural e abordando as diferentes áreas da gestão pública em 12 eixos temáticos. A cada um deles estão associados indicadores, casos exemplares e referências nacionais e internacionais de excelência. Estamos diante da oportunidade de criar um novo padrão de relação dos cidadãos com a política, os candidatos assumindo compromissos concretos e os cidadãos acompanhando os resultados desses compromissos.

O sistema ONU vem atuando mais fortemente neste sentido, buscando mobilizar seus quase 200 estados-membros a assumirem a gravidade do diagnóstico e a se comprometerem com acordos e metas que deem respostas globais e concretas para a humanidade e a crise planetária.

Em setembro de 2015, a ONU aprovou um conjunto de metas que vinham sendo elaboradas desde 2012 no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável -(Rio+20): os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS (Agenda 2030), contendo 17 objetivos globais e 169 metas para promover a inclusão social, o desenvolvimento sustentável e a governança democrática em todo o mundo entre 2016 e 2030. Estas metas serão acompanhadas por um conjunto de indicadores para que governos, sociedade civil e empresas revejam suas ações e prioridades em favor de um novo modelo de desenvolvimento capaz de recolocar a humanidade no planeta e o planeta na humanidade.

Em dezembro de 2015 ocorreu outra iniciativa fundamental da ONU, a 21ª Conferência das Partes (COP-21) da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), quando foi aprovado por consenso um novo acordo global de combate aos efeitos das mudanças climáticas. O acordo prevê reduzir as emissões de gases de efeito estufa em todas as regiões do planeta e foi consensuado pelos 195 Estados Partes. Ele prevê manter o aquecimento global abaixo dos 2°C e destaca a importância de garantir esforços para que o aumento da temperatura na terra não ultrapasse 1,5°C acima dos níveis pré-industriais.

No contexto brasileiro, destaca-se a fundamental participação das cidades no cumprimento dos desafios propostos e acordados nos ODS e na COP-21. Exemplo disso é a meta de reduzir em 37%, até 2025, e em 43%, até 2030, a emissão de gases de efeito estufa no Brasil. Para alcançarmos tais resultados, é de extrema importância que os municípios protagonizem ações como reestruturar os sistemas de mobilidade urbana e priorizar o

planejamento para reduzir o uso de combustível de base fóssil no transporte público, entre outras iniciativas.

Outro ponto que pode ser usado como referência é a meta que prevê até 2030 a eliminação do desmatamento ilegal no Brasil. Sem o monitoramento e a participação das prefeituras locais no monitoramento, fiscalização e controle, será muito difícil para o país combater esse crime ambiental. Mais um exemplo concreto das cidades como atores centrais no cumprimento das metas brasileiras para o combate ao aquecimento global.

Diante deste contexto, o Programa Cidades Sustentáveis atualiza-se com as decisões pactuadas por quase 200 países, incorporando as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da COP-21, principalmente aquelas que poderão ser implementadas em nível municipal e regional - justamente onde as prefeituras têm o protagonismo central dessa governança.

Uma das soluções que o Programa Cidades Sustentáveis propõe é a promoção, a partir das prefeituras, de sinergias entre os avanços científico-tecnológico, sociocultural e institucional, que harmonizem os processos e impactos do desenvolvimento em nível local, tornando-o sustentável. Além disso, o objetivo é estimular sempre a participação dos cidadãos como forma de contribuir para a melhoria da qualidade de vida de cada região, aproveitando a troca de informações e experiências em níveis local e global.

O Programa Cidades Sustentáveis oferece aos gestores públicos uma agenda completa de sustentabilidade urbana, um conjunto de indicadores associados a esta agenda e um banco de práticas com casos exemplares nacionais e internacionais como referências a serem perseguidas pelos municípios.

O objetivo é sensibilizar e mobilizar as cidades brasileiras para que se desenvolvam de forma econômica, social e ambientalmente sustentável.

Para isso, o Programa Cidades Sustentáveis oferece:

I – Ferramentas

- Plataforma Cidades Sustentáveis, uma agenda para a sustentabilidade das cidades que aborda as diferentes áreas da gestão pública, em 12 eixos temáticos, e incorpora de maneira integrada as dimensões social, ambiental, econômica, política e cultural;
- 260 Indicadores básicos associados aos eixos da plataforma e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Casos exemplares e referências nacionais e internacionais de excelência para a melhoria integrada dos indicadores das cidades.

II – Compromissos

Prefeitos(as) de todo o País e partidos políticos podem confirmar seu engajamento com o desenvolvimento sustentável assinando a Carta-Compromisso (de prefeito(a) e de partidos políticos). Prefeitos eleitos também podem firmar o compromisso assinando esta carta.

Candidatos à Câmara Municipal também podem aderir ao programa assinando o documento específico para o legislativo. Os signatários da Carta-Compromisso ou da Carta de Adesão deverão estar dispostos a promover a Plataforma Cidades Sustentáveis em suas cidades e a prestar contas das ações desenvolvidas e dos avanços alcançados por meio de relatórios, revelando a evolução, no mínimo, dos indicadores básicos relacionados a cada eixo.

III – Benefícios para as Cidades Participantes

As cidades participantes ganham visibilidade em materiais de divulgação e nos meios de comunicação, têm acesso a informações estratégicas, trocam experiências com outros municípios, além de se constituírem como referências exemplares de desenvolvimento sustentável.

Esta Plataforma foi inspirada nos compromissos de Aalborg (Dinamarca) - um pacto político com o desenvolvimento sustentável que já foi assinado por mais de 650 municípios, principalmente europeus. Os compromissos consideram a participação da comunidade local na tomada de decisões, a economia urbana preservando os recursos naturais, a equidade social, o correto ordenamento do território, a mobilidade urbana, o clima mundial e a conservação da biodiversidade, entre outros aspectos relevantes.

Diante das diferenças entre as realidades brasileira e europeia, foram agregados dois novos eixos temáticos: "Educação para a Sustentabilidade e Qualidade de Vida" e "Cultura para a Sustentabilidade". Assim como, pela mesma razão, foram feitas outras mudanças em itens dos compromissos propostos.

A Plataforma Cidades Sustentáveis é uma ferramenta para:

- Assumir esses compromissos e aceitar as responsabilidades;
- Elaborar políticas públicas para a sustentabilidade;
- Traduzir a perspectiva comum para um futuro sustentável em metas concretas de sustentabilidade e em ações integradas nos níveis locais, regionais e nacional;
- Selecionar prioridades apropriadas às realidades e necessidades locais e regionais, que deverão ter em atenção o respectivo impacto global;
- Promover processos locais e regionais participativos, no sentido de identificar metas específicas e horizontes temporais para monitorar os resultados alcançados.

As administrações municipais são, no dia a dia, o nível de governo mais próximo dos cidadãos brasileiros. Os prefeitos têm a oportunidade única de influenciar comportamentos sociais e individuais no sentido da sustentabilidade, por meio da educação e de campanhas de sensibilização.

O Programa Cidades Sustentáveis é uma realização conjunta da Rede Nossa São Paulo, da Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis e do Instituto Ethos.

A Rede Nossa São Paulo tem como missão mobilizar diversos segmentos da sociedade para, em parceria com instituições públicas e privadas, construir e se comprometer com uma agenda e um conjunto de metas, e articular ações visando a uma cidade de São Paulo justa e sustentável. Apartidária e inter-religiosa, é apoiada por cerca de 700 organizações e milhares de cidadãos interessados em participar do processo de construção de uma São Paulo com melhor qualidade de vida. Para isso, seleciona e organiza os principais indicadores de qualidade de vida para a região de cada subprefeitura e distrito. Mantém um banco de dados sobre iniciativas exemplares de sustentabilidade urbana. E realiza ações e campanhas visando à revalorização do espaço público, à melhoria da autoestima e ao sentimento de pertencimento à cidade.

A Rede Nossa São Paulo conta com a participação de Grupos de Trabalho temáticos. Os GTs são constituídos por representantes de entidades e cidadãos e cumprem uma agenda decidida coletivamente no Movimento. Os grupos têm autonomia para planejar as ações sob a perspectiva de cada área temática.

A Rede Nossa São Paulo e a Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis lançam a Plataforma Cidades Sustentáveis, um cardápio de experiências de sustentabilidade bem-sucedidas já implantadas em municípios de várias partes do mundo. O objetivo era que as práticas servissem de referência e inspiração para gestores e candidatos às eleições majoritárias de 2010, no planejamento de políticas públicas e programas de governo.

Além da plataforma, também foi lançada uma carta-compromisso aos candidatos ao governo do Estado e ao Senado Federal, para uma gestão pública voltada ao desenvolvimento justo e sustentável nas cidades, a partir dos exemplos relatados na publicação e no site.

A iniciativa contou com o apoio da Fundação Avina, além da parceria e patrocínio de diversas organizações e empresas.

A Rede Nossa São Paulo, a Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis e o Instituto Ethos lançam o Programa Cidades Sustentáveis, incorporando a Plataforma desenvolvida ao longo de 2010.

Com foco nas eleições municipais de 2012, o Programa inovou ao apresentar ferramentas importantes para o engajamento dos candidatos e o acompanhamento da sociedade civil.

Durante o período pré-eleitoral, centenas de encontros foram realizados nas mais diversas regiões do País, envolvendo candidatos às prefeituras brasileiras de todos os partidos políticos. Parcerias foram firmadas com organizações e organismos nacionais e internacionais, além do apoio de dezenas de empresas privadas.

A mobilização continua. Prefeitos e prefeitas de todo o País e partidos políticos podem confirmar seu engajamento com o desenvolvimento sustentável assinando a carta-compromisso.

Atendendo à demanda das centenas de cidades já participantes do Programa Cidades Sustentáveis, o prazo para apresentação do Diagnóstico e do Plano de Metas foi prorrogado para o dia 15 de maio de 2013. O ideal é que todos os indicadores básicos propostos estejam definidos. Entretanto, se alguns ainda não estiverem disponíveis, é importante que os gestores informem o estágio do levantamento que está sendo feito para a obtenção de cada um deles.

Programa de Formação e Capacitação de profissionais nas áreas de políticas públicas e o Prêmio Cidades Sustentáveis são algumas das ações já em andamento dirigidas aos signatários.

Em setembro de 2015, a ONU aprovou um conjunto de metas que vinham sendo elaboradas desde 2012 no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável -(Rio+20): os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS (Agenda 2030) contendo 17 objetivos globais e 169 metas para promover a inclusão social. Ainda em 2015, ocorreu outra iniciativa fundamental da ONU, a 21ª Conferência das Partes (COP-21) da Convenção das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), quando foi aprovado por consenso um novo acordo global de combate aos efeitos das mudanças climáticas.

Diante deste contexto, o Programa Cidades Sustentáveis atualiza-se com as decisões pactuadas por quase 200 países, incorporando as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da COP-21, principalmente aquelas que poderão ser implementadas em nível municipal e regional - justamente onde as prefeituras têm o protagonismo central dessa governança.

História de Coronel Fabriciano começa no início do século 20, uma densa mata cobria todo o território que compreendia o Baixo Piracicaba, na confluência com o Rio Doce.

A região fazia parte do território do município de Antônio Dias, cidade histórica fundada pelo bandeirante Antônio Dias de Oliveira, o mesmo fundador da antiga Viva Rica, hoje Ouro Preto.

Apenas tropeiros e canoieiros ousavam desafiar a hostilidade da selva, infestada de malária. Aos poucos, algumas famílias de agricultores foram se instalando na região, inclusive no Melo Viana, que foi elevado a distrito em 1923.

No mesmo período, a Estrada de Ferro Vitória a Minas, com destino às jazidas de minério de Itabira, constrói no povoado de Barra do Calado às margens do Rio Piracicaba, a estação ferroviária com o nome de Calado.

O povoado formado por um pequeno número de casas inicia um relativo crescimento, influenciado pelas atividades ferroviárias.

Em 1936, a Companhia Siderúrgica Belga Mineira, instalada em João Monlevade, instala nas proximidades da estação do Calado a Superintendência de Terras, Matas e Carvão, que cuidaria de transformar a extensa mata da região em carvão vegetal para alimentar seus autoforos. O carvão transportado em caminhões até a estação era embarcado nos trens da Estrada de Ferro Vitória a Minas com destino a João Monlevade.

Com a instalação dos serviços da Belgo Mineira no povoado, diversas construções foram realizadas, como o escritório da empresa, casas em alvenaria para seus funcionários, o Hospital Siderúrgica e os hortos florestais, como o Cascudo, na sede do distrito de Melo Viana.

Influenciado por uma economia crescente, o comércio principalmente na Avenida Pedro Nolasco se fortalece com a chegada de novas lojas, inclusive conhecidas nacionalmente.

A Serraria Santa Helena é instalada na década de 1940, quando passou a absorver grande número de mão de obra do povoado.

A cultura passa a ter destaque entre a população, com a criação da Corporação Musical Nossa Senhora Auxiliadora e do grupo teatral Clube Dramático Cordélia Ferreira.

Em 1940, o Calado, já como sede do distrito, passa a se chamar Coronel Fabriciano em homenagem ao comerciante e político antoniodiense, Coronel Fabriciano Felisberto de Brito.

Em 1944 é instalado no povoado de Timóteo a Companhia Aços Especiais Itabira – Acesita. Timóteo também, como Coronel Fabriciano, pertencia ao município de Antônio Dias.

Em 1948, Coronel Fabriciano é elevado à cidade, e sua emancipação incluiu as áreas dos atuais municípios de Timóteo e Ipatinga e parte da Serra dos Cocais.

Após a emancipação, Coronel Fabriciano passou por diversas transformações urbanas, com abertura de novos bairros e ruas. O comércio de fortaleceu, transformando-se num dos mais importantes centros comerciais do leste mineiro.

Em 1958, no povoado de Ipatinga, inicia-se a instalação da Usiminas, a maior siderúrgica de aços planos da América do Sul, fortalecendo ainda mais o comércio fabricianense.

Em 1964, Ipatinga e Timóteo se emancipam iniciando então a formação do que veio a ser a Região Metropolitana do Vale do Aço, destacando como um dos mais importantes pólos industriais do estado.

A vocação para o Comércio de Coronel Fabriciano foi decisiva para a criação da Associação Comercial, Acicel/CDL.

Atualmente, Fabriciano mantém sua vocação comercial e prestadora de serviços. Abriga inúmeras empresas comerciais de destaque regional e é sede de diversas instituições públicas, estaduais e federais, a exemplo da Diretoria Regional de Saúde, a Superintendência Regional de Ensino, a Justiça do Trabalho e a Delegacia Regional da Receita Federal. Em paralelo, o município vem incentivado novas atividades, destacando a Indústria com várias unidades instaladas no distrito Industrial.

Destaca-se também o turismo, aproveitando o potencial natural da Serra dos Cocais, somado as festas religiosas e os eventos de cultura e negócios como a Rota de Sabores, o maior evento gastronômico do interior de Minas Gerais.

Na área de Educação, a cidade abriga a sede do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais – Unileste MG, a maior instituição de Ensino Superior da Região Metropolitana do Vale do Aço.

O programa de metas é um instrumento de planejamento, orçamento e gestão, exigidos pelo Programa Cidades Sustentáveis às Prefeituras Signatárias, e tem por objetivo auxiliar a administração pública municipal a definir prioridades de governo, metas qualitativas e quantitativas, prazos e compromissos. Mais do que um instrumento de gestão, o programa de metas é um meio de pactuação de compromissos com a sociedade. Este documento tem como base o plano de governo e o diagnóstico construído nos indicadores e eixos do programa cidades sustentável. O primeiro passo foi realizado juntamente com a administração e o secretariado, que nomeou uma comissão de trabalho, contendo um representante de cada secretaria. Essa comissão realizou uma coleta de dados com base nos indicadores do Programa Cidades Sustentáveis. Em seguida, foi possível elaborar um diagnóstico em conjunto e a partir de discussões internas classificar as prioridades do município. o programa

de metas contém diretrizes que nortearão Coronel Fabriciano nos próximos 4 anos de gestão. O Programa Cidades Sustentáveis é uma realização da Rede São Paulo, Instituto Ethos e Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis, que tem por objetivo oferecer uma plataforma, que traz uma série de ferramentas para auxiliar a gestão pública.

Para essa construção do Programa de Metas, foram realizadas 7 (sete) audiências públicas em cada um dos setores do município, onde o governo pôde ouvir a população, suas demandas e anseios de acordo com as necessidades locais. E como resultado de um processo democrático com base nessas absorções, foi possível criar um Programa de Metas que represente cada cidadão fabricianense na gestão dos próximos anos. Nova gestão. Novos tempos. Um novo modelo de gestão é fundamental em um contexto de recessão econômica. Por isso, a gestão 2017-2020 trouxe o princípio de governança para o seio de sua organização, pois, entende-se por governança a maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos sociais e econômicos, visando o desenvolvimento e a capacidade dos governos de planejar, formular e programar políticas, cumprir funções, observando a transparência em todas as atividades governamentais. A nova gestão entende que o maior patrimônio de Coronel Fabriciano são seus munícipes, então, é visando à satisfação de cada cidadão fabricianense que tais práticas modernas são adotadas, para promover uma gestão pública de excelência que possa atender a sociedade no aspecto particular do bairro, bem como da cidade. É muito importante um planejamento que contemple ações a serem realizadas, para que se alcance a eficiência. Desta forma foi definido a proposta de um programa de metas objetivo, com foco em metas qualitativas. O programa de metas prevê 121 metas e 263 ações estratégicas, e de maneira metodológica as secretarias foram divididas em cinco eixos temáticos, de acordo com o nível de sinergia entre elas. Os 5 Eixos temáticos são:

Gestão e Desenvolvimento Econômico – com o objetivo de promover uma gestão eficiente e uma cidade que gere oportunidades, este eixo é composto pelas Secretarias de Controle Gestão e Transparência (SGGE), Governança Financeira e Orçamentária (SGFO) e Governança Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura (SGDC) compreendendo neste eixo as metas de desenvolvimento econômico. Foram desenvolvidas 68 ações estratégicas para alcançar as 36 metas estabelecidas nesse eixo.

Cidade Saudável – com a proposta de construir uma cidade saudável, este eixo é composto pelas Secretarias de Governança da Saúde (SGSA), Governança de Assistência Social (SGASO), e Governança da Cidadania do Futuro (SGCF). Compreende esse eixo 36 metas e 79 ações estratégicas.

Mais Humano – com ênfase no desenvolvimento humano, fazendo Cel. Fabriciano uma cidade que valoriza a cultura e que garanta uma educação de qualidade para todos, este eixo é composto pelas Secretarias de Governança Educacional (SGED) e Governança do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura (SGDC), compreendendo as metas de Cultura e Educação. Foram estipuladas 14 metas para o eixo, e 44 ações estratégicas para alcançá-las.

Urbano e Meio Ambiente – tem como objetivo planejar e construir novos rumos para nossa cidade e assim torná-la um município sustentável. É formado pelas secretarias de Governança de Obras e Serviços Urbanos (SGOS) e Governança Urbana, Planejamento e Meio Ambiente. Este eixo contém 30 metas e 64 ações estratégicas.

Institucional – objetiva promover uma Cel. Fabriciano com um governo aberto e transparente, que dialoga com seus munícipes e valoriza seus territórios (setores/bairros), por meio de processos participativos. Compreende as Secretarias de Governança Política (SGPO) e Governança Jurídica (SGJU). Contempla esse eixo 08 ações estratégicas para alcançar as 05 metas propostas. Tendo como objetivo ser uma gestão reconhecida pela população e de referência na prestação de serviços públicos eficientes, e com desenvolvimento saudável e sustentável, a Gestão 2017-2020 busca caminhar juntamente com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), agenda mundial da Organização das Nações Unidas (ONU) composta por 17 macro objetivos e 169 metas a serem atingidos até 2030. Cada meta apresentada nesta proposta será acompanhada de um selo correspondente a um dos 17 macroobjetivos, destacando o compromisso do município em caminhar juntamente com os objetivos desta agenda mundial. As metas propostas no programa de metas 2017-2020 poderão ser monitoradas por cada cidadão fabricianense através do portal da transparência, que também permitirá observar a evolução de cada indicador. Com o objetivo maior de melhorar a qualidade de vida da população, as metas se convergem para promoção da igualdade de direitos e oportunidades e a valorização de todos os cidadãos fabricianenses. Essa é a grande tarefa de inaugurar novos tempos em Coronel Fabriciano.

Desde o início da nova gestão um novo conceito foi firmado no Município, conforme exposto neste Programa de Metas. Um conceito muito baseado e concatenado com os princípios do desenvolvimento sustentável. O Programa Cidades Sustentáveis é e sempre será para a nova gestão um grande contribuidor e elo para que o Plano de Governo e o Programa de Metas se tornem realmente efetivo. Com o modelo de gestão implantado em Coronel Fabriciano, incluindo os instrumentos do PCS, com indicadores sendo gerados e possibilitando a análise e os transformando em ferramentas de gestão, o enfrentamento aos

principais problemas do ponto de vista econômico, social e ambiental se torna mais eficaz. O princípio da responsabilidade compartilhada, fazendo com que os munícipes, bem como as empresas e demais representantes da sociedade não sejam mais meros coadjuvantes, mas sim os principais protagonistas de uma nova era na gestão municipal. Juntos com o poder público, serão responsáveis pelo planejamento, desenvolvimento e alcance das ações, permanecendo como verdadeiros atores no monitoramento, acompanhamento das ações e resultados, de forma perene e permanente. A redução da desigualdade e a melhoria da qualidade de vida da população são os motores que impulsionam a nova gestão a trabalhar por políticas públicas de transformação desta cidade em uma cidade sustentável. As engrenagens para sensibilização, mobilização, intensificação de cobranças e oferecimento de ferramentas para o desenvolvimento estão claras. O curso das ações e decisões será dado mediante os caminhos traçados, mas é preciso superar os desafios que um choque de gestão traz que incidam em tomadas de decisão eficazes, sempre no intuito da geração de impactos positivos e longínquos. Uma agenda de desenvolvimento sustentável completa está sendo criada, pactuada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e o pacto em transformar Coronel Fabriciano em uma cidade sustentável continua.

Os dados relatados no Estudo de caso abordado neste trabalho foi extraído do site da Prefeitura de Coronel Fabriciano com o objetivo de embasamento teórico, caracterizando o processo de Gestão da atual administração do referido município. Descrever os fatos hora ocorridos bem como suas principais características relevantes para o estudo em questão.

6 CONCLUSÃO

Os gestores públicos são responsáveis pelo processo de evolução que implica a reorganização institucional e quebra de paradigmas do cenário público, político e social. A gestão pública não deve ser comparada à privada devido às suas particularidades, porém a administração parte do pressuposto da eficácia, diante deste cenário, os gestores públicos devem utilizar os métodos de planejamento, direção, controle e avaliação – PDCA, para otimizar os recursos e buscar resultados satisfatórios, maior qualidade na prestação dos serviços e maximização dos benefícios sociais.

As necessidades sociais quanto à saúde, educação, segurança, saneamento, emprego/renda e lazer despertam a responsabilidade do gestor público em busca de inovações transformadoras, seja em métodos e práticas administrativas, ou no processo de firmar parcerias com outros setores, implementando melhorias contínuas e desenvolvimento sustentável.

A atual gestão da cidade de Coronel Fabriciano firmou parceria através do Programa Cidades Sustentável que é uma realização da Rede São Paulo, Instituto Ethos e Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis, que tem por objetivo oferecer uma plataforma, que traz uma série de ferramentas para auxiliar a gestão pública, e com isso garantir a sua população a redução da desigualdade e a melhoria da qualidade de vida.

Acima de qualquer método e estratégia de gestão, o que torna um gestor público um profissional capacitado, comprometido e acreditado é o princípio da ética. A conduta ética define a concretização de metas e desempenho satisfatório em prol da coletividade, estabelecimento de parcerias e definição de estratégias duradoras.

REFERÊNCIAS

- ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6027: numeração progressiva de seções de um documento: procedimento. Rio de Janeiro, 2003.
- BRASIL, República Federativa do. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, Senado, 1998.
- DI PIETRO, Mara Sylvia Zanela. Direito Administrativo. 10. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- MARCONI, m.a. 7 LAKATOS, E.M. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análises e interpretação de dados. 6ª edição, São Paulo: Atlas, 2007.
- MARTINS, G.a. & PINTO, R.L. Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos. São Paulo: Atlas, 2001.
- MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 5. ed. São Paulo, Malheiros, 1994.
- REALE, Miguel. Filosofia do Direito. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 1986